



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan - nº 230 - Centro Marilândia/ES

Telefax (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

Biênio 2021 / 2022

Marilândia/ES, 28 de março 2022.

OFICIO Nº 49/2022/GV/CMM

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 5205/2022
Data: 28/03/2022 - Horário: 15:14
Administrativo - OFC 111/2022

Do Vereador da Câmara Municipal de Marilândia/ES.
ADILSON REGGIANI

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia
Estado do Espírito Santo.
DOUGLAS BADIANI

Assunto: Retirada de Projeto de Lei nº 013/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Venho respeitosamente perante Vossa Excelência nos termos 138 do regimento Interno desta Augusta Casa de Leis requerer a retirada do Projeto de Lei nº 013/2022 em que acrescenta o paragrafo segundo ao artigo segundo da Lei nº 1.131, de 29 de abril de 2014.

Art. 138. As proposições poderão ser retiradas mediante requerimento de seus autores ao Presidente da Câmara, se ainda não se encontrarem sob deliberação do Plenário, ou com a anuência deste, em caso contrário.

Respeitosamente.

Adilson Reggiani
Vereador